



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1 -- INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, do Município de Bragança solicita a competente autorização, a abertura de processo licitatório para com a finalidade de aquisição de Material de Expediente, para atendimento das necessidades dos diversos departamentos entre outros setores ligados a esta secretaria.

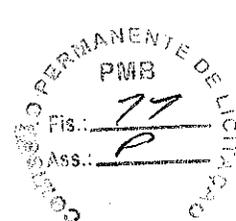
2 - OBJETO

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Esta contratação é para eventual e futura aquisição de Material de Expediente a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. Os objetos serão descritos em planilha abaixo, apresentadas com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Almofada para carimbo tinta Azul, n°2 Dimensões:5,9 x 9,4 cm.	Unid.	500
02	Almofada para carimbo tinta Preta, n°2 Dimensões:5,9 x 9,4 cm.	Unid.	500
03	Apontador para Lápis c/ material plástico rígido com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada.	Unid.	3.000
04	Bandeja para acondicionar papel / documento. Tamanho escritório; com dois compartimentos sobrepostos, fabricada em acrílico, na cor fumê.	Unid.	800
05	Bandeja para acondicionar papel / documento. Tamanho escritório; fabricada em acrílico, na cor fumê.	Unid.	800
06	Bloco de recados auto adesivos, embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas cada. Medidas: 38mmx50mm. Cor: Amarelo	Unid.	5.000
07	Bloco de recados auto adesivos, embalagem contendo 1 bloco com 100 Folhas, nas medidas 76mmx102mm. Cor: Amarelo	Unid.	5.000
08	Borracha Bicolor: macia, especial para apagar escrita a caneta e lápis, composição borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores, caixa com 24 unidades	Caixa	1.000
09	Borracha Branca: macia, especial para apagar escrita a lápis Composição: Borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores Dimensões: 34 x 22 x 8,5mm caixa com 24 unidades.	Caixa	1.000
10	Caderno Brochura Pequeno com 100 folhas	Unid.	10.000
11	Caixa arquivo desmontável, fabricada em plástico polionda, com áreas picotadas de fácil remoção (orifícios para ventilação); áreas do lacre e fechamento da caixa demarcado; impressão das etiquetas de identificação nítida e sem borrões. Dimensões de 36,5cmx25cmx13,5cm. Cores: vermelha, verde e cinza (na mesma quantidade).	Unid.	4.000
12	Calculadora científica: Números grandes; Visor LCD com 12 dígitos; Sinal sonoro; Desligamento automático; Funcionalidade: 02 pilhas; Célula solar	Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



13	Calculadora de 12 dígitos: Números grandes; Visor LCD com 12 dígitos; Sinal sonoro; Desligamento automático; Funcionalidade: 2 pilhas; Célula solar; Dimensões e Peso: L:6,8 x A:10,6 x P:1,9; 0,050 Kg	Unid.	100
14	Calculadora de 8 dígitos: Números grandes; Visor LCD com 8 dígitos; Sinal sonoro; Desligamento automático; Funcionalidade: 2 pilhas; Célula solar; Dimensões e Peso: L:6,8 x A:10,6 x P:1,9; 0,050 Kg	Unid.	100
15	Caneta esferográfica com tinta na cor azul; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectada ao corpo por encaixe.	Unid.	10.000
16	Caneta esferográfica com tinta na cor preta; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectada ao corpo por encaixe.	Unid.	10.000
17	Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente.	Unid.	10.000
18	Caneta marca texto com tinta fluorescente na cor amarelo, a base d'água, com secagem rápida. Corpo em plástico na cor preta; ponta facetada para traços de 1 a 3 mm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	400
19	Caneta Marca texto corpo de plástico rígido opaco, ponta 3 a 5mm, na cor amarela. Caixa com 12 unidades.	Caixa	400
20	Caneta marcadora permanente para CD. Cor preta, escrita fina.	Caixa	400
21	Caneta Porosa; fabricado em plástico resistente com carga e tampa conectada ao corpo por encaixe. Estojo com 12 unidades.	Estojo	400
22	Cartolina 150g, em cores diversas, medindo 50x66cm.	Unid.	10.000
23	Clipes 2/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	500
24	Clipes 3/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	500
25	Clipes 4/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa	500
26	Clipes 6/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa	500
27	Clipes 8/0 (grande) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 25 unidades.	Caixa	500
28	Cola branca, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 40 g.	Unid.	500
29	Cola branca, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico de 01 litro.	Unid.	500
30	Cola colorida com Gliter, bico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso, frasco plástico 23gr. Embalagem: Contém 06 cores.	Caixa	500
31	Cola para isopor, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico 90g.	Unid.	500
32	Colchete nº. 07; caixa com 72 unidades.	Caixa	1.000
33	Colchete nº. 14; caixa com 72 unidades.	Caixa	1.000
34	Corretivo Líquido: Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças; Recomendado para uso escolar; Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml. Caixa com 12 Unidades.	Unid.	800
35	Dicionário da Língua Portuguesa	Unid.	500
36	Dicionário Inglês/Portuguesa	Unid.	500
37	Envelope A3 para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e	Unid.	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



	Peso 250 x 353 / 80 Gr Embalagem: Contém 250 unidades.		
38	Envelope Branco para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 229 x 324/ 80 gr Embalagem: Contém 100 unidades	Unid.	3.000
39	Envelope Saco Kraft pardo 80G/M ² 260X360. 27,5300 (Ofício)	Und	3.000
40	Estilete de corte, com corpo em material plástico resistente; com lâmina larga em aço, com estrias para separação dos estágios componentes; dotada de sistema de trava da lâmina.	Unid.	500
41	Extrator de grampos, formato espátula, em aço galvanizado.	Unid.	200
42	Fita adesiva transparente 45x45m; Ideal para fechamento de caixas ou embalagens mais paradas	Unid.	1.000
43	Fita Adesiva: em tamanho compacto, portátil; A melhor fita para uso em escritório; Ideal para reparar documentos, identificar objetos, fazer emendas de rasgos e até tirar decalques de chassis, pois fica invisível quando aplicada; Aceita escrita de lápis e caneta; Não aparece em fotocópias nem scanner; Medida: 25mm x 40m.	Unid.	1.000
44	Fita Adesiva: em tamanho compacto, portátil; A melhor fita para uso em escritório; Ideal para reparar documentos, identificar objetos, fazer emendas de rasgos e até tirar decalques de chassis, pois fica invisível quando aplicada; Aceita escrita de lápis e em escritório, ideal para reparar documentos, identificar objetos, fazer emendas de rasgos e até tirar decalques de chassis, pois fica invisível, quando aplicada.	Unid.	1.000
45	Fita Crepe: Papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas. Remover a fita até 24 horas após a aplicação; Embalagem: Contém 6 rolos; Dimensões: 18 x 50mts	Unid.	1.000
46	Fita Gomada 48x50 Coberto com adesivo acrílico. Embalagem: Contém 1 rolo; Dimensões: 48 x 45mts	Unid.	1.000
47	Grampeador tamanho grande para grampo 23/13, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 100 fls papel 75g/m ² .	Unid.	500
48	Grampeador tamanho grande para grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 20 fls papel 75g/m ² .	Unid.	500
49	Grampo para grampeador modelo 23/13, em aço galvanizado - resistente a oxidação. Caixa com 1.000 unidades	Caixa	300
50	Grampo para grampeador modelo 24/8, em aço galvanizado - resistente a oxidação. Caixa com 1.000 unidades	Caixa	300
51	Grampo para grampeador modelo 26/6, em aço galvanizado - resistente à oxidação. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	300
52	Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos: Para até 200 folhas; Dimensões: Medidas: 19,5 x 7 cm.	Pacote	300
53	Grampo Trilho Metálico: Grampo metalizado para arquivar documentos 80 mm, embalagem contém 50 unidades	Caixa	300
54	Lâmina para Estilete Grande: Espessura da lamina = 0,50mm Largura da lamina 18,20mm embalagem: caixa de papelão decorada com tubos termoplástico	Estojo	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



55	Lápis de cera cores; Formato jumbo; Cores vivas que facilitam o aprendizado. Fórmula resistente à queda; Estojo exclusivo que garante maior proteção. Embalagem: Contém 12 cores.	Caixa	2.000
56	Lápis de cor sextavado grande cx com 12 cores	Caixa	2.000
57	Lápis preto com grafite nº 02, fabricado em madeira, com corpo cilíndrico ou sextavado, medindo 7 mm x 175mm, com a marca do fabricante impressa. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2.000
58	Lápis Preto: Mais durável; Grafite ultra resistente; Não quebra com facilidade. Seguro para crianças, não lasca. Formato: Sextavado; Embalagem: Contém 144 unidades.	Caixa	2.000
59	Liga elástica, fabricada em material resistente. Caixa com aproximadamente 100 unidades.	Caixa	300
60	Livro Ata com 100 folhas; capa dura com lombada quadrada, cor preta.	Unid.	300
61	Livro de Ata c/ 200 folhas, capa dura com lombada quadrada, cor preta	Unid.	300
62	Livro de Entrada e Saída c/ 100 fls. capa dura, medindo 21x29,7 cm	Unid.	300
63	Livro de Ocorrência pautado tamanho ofício 50 fls, capa dura	Unid.	300
64	Livro de Ponto pautado tamanho ofício 100fls, capa dura	Unid.	300
65	Livro de Registro pautado tamanho ofício 50 fls, capa dura	Unid.	300
66	Livro Protocolo de Correspondência, formato 153 mm X 216 mm, com 104 folhas, capa dura, cor azul.	Unid.	300
67	Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor azul; Embalagem: contém 12 unidades.	Caixa	300
68	Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor preta; Embalagem: contém 12 unidades	Caixa	300
69	Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor vermelha; Embalagem: Contém 12 unidades.	Caixa	300
70	Papel almaço com pauta e margem: Papel nº 5; Embalagem: Pacote com 400 folhas.	Pacote	500
71	Papel Carbono Azul; Formato A4, medindo 21 x 29,7 cm; capacidade para 10 vias para escrita manual, embalagem com 100 folhas	Embal.	4.000
72	Papel cartão fosco 240g, medindo 50x70. Pacote com 10 unidades.	Unid.	4.000
73	Papel E.V.A; medindo 600x400x2mm; colorido; lavável; atóxico; totalmente anatômico. Pacote com 10 unidades	Unid.	4.000
74	Papel multiuso, gramatura 75 g/m ² , na cor branca, tamanho A-4. Pacote com 500 folhas.	Pacote	10.000
75	Pasta AZ, memorando lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 180mm x 132mm.	Unid.	2.000
76	Pasta AZ, ofício lombo estreito, em papelão laminado rígido; cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275 mm x 360 mm.	Unid.	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



77	Pasta AZ, ofício lombo largo, em papelão laminado rígido; cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275 mm x 360 mm.	Unid.	2.000
78	Pasta Classificadora: Ideal para classificar documentos; Produzida em cartolina 48gm, com lombo regulável, estendido capacidade até 500 folhas sulfite 75, contém 10 unidades.	Unid.	1.000
79	Pasta com elástico: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável; Especificações pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (pp) espessura 0,35mm, textura super line, cor transparente, dimensões e peso, dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm peso da pasta 0,07 kg.	Unid.	5.000
80	Pasta Plástica, em polionda, fechada com elástico, com medidas aproximadas: 330X245X35MM	Unid.	3.000
81	Pasta Sanfonada Plástica: Pasta sanfonada com divisórias para arquivos e documentos; Fechamento com elásticos; Acompanha mini etiquetas em papel cartão colorido para identificação. Cor: Bicolor; Dimensões/Peso: 250 x35mm /0,31kg	Unid.	2.500
82	Pasta Suspensa para Arquivo com corpo em cartão Kraft, com 04 ponteiras plásticas, ponteiras ficadas com ilhós, com uma etiqueta, um grampo plástico, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28 mm, embalagem com 25 unid.	Unid.	3.000
83	Percevejo Latonado caixa c/ 100 unidades	Caixa	500
84	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/m ² .	Unid.	500
85	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, na cor preta, com alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 20 folhas de papel 75g/m ² .	Unid.	400
86	Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta a base de álcool. Embalagem: Caixa com 12 unidades. Cor azul.	Unid.	800
87	Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta a base de álcool. Embalagem: Caixa com 12 unidades. Cor Preta	Unid.	800
88	Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta a base de álcool. Embalagem: Caixa com 12 unidades. Cor Vermelha	Unid.	800
89	Pincel escolar; Cabo: curto, cor amarelo, Composição: pônei - cor marrom filamento, pônei formato redondo, indicação, tinta a base de água técnica aquarela, guache, virola, alumínio.	Unid.	800
90	Pistola para Cola Quente hot meltac-280, medindo 30cm, pistola de adesivo hot melt 20w, Bivolt (110x220 volts), Utiliza refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro.	Unid.	100
91	Porta caneta, lápis, clips, lembrete, medindo 87 x 77 x 238 mm, em acrílico. Embalagem com 01 unidade	Unid.	500
92	Prancheta manual tamanho 25X18cm. Confeccionada em Duratex, com prendedor metálico.	Unid.	500
93	Prancheta manual tamanho ofício. Confeccionada em Duratex, com prendedor metálico.	Unid.	500
94	Quadro Branco c/alumínio: Quadro Branco Magnético; Superfície de secagem rápida, com apoio para apagador e pincéis, modula em alumínio. Dimensões peso 900mm x 1200mm 5.6 kg.	Unid.	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



95	Quadro de Cortiça p/ Aviso com alumínio, medindo 90cmx60 cm	Unid.	30
96	Reabastecedor para marcador de quadro branco 10 ml; composição: tinta à base de álcool, corantes orgânicos, solventes e água; Caixa com 12 unidade, cor azul.	Unid.	200
97	Reabastecedor para marcador de quadro branco 10 ml; composição: tinta à base de álcool, corantes orgânicos, solventes e água; Caixa com 12 unidades, cor preta.	Unid.	200
98	Régua em PVC rígido, cristal, escala multimétrica impressa, comprimento: 30cm, Largura 03 cm	Unid.	3.000
99	Régua em PVC rígido, cristal, escala multimétrica impressa, comprimento: 50cm, Largura 03 cm.	Unid.	3.000
100	Tesoura escolar, em aço inox, sem ponta, em torno de 15 cm, com cabo em polipropileno.	Unid.	2.000
101	Tesoura Grande: Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho: 21mm	Unid.	200
102	Tesoura Média, lâmina em aço inox, em torno de 17 cm, com cabo em polipropileno.	Unid.	1.000
103	Tinta em cores diversas, não tóxica, solúvel em água. Caixa com 06	Unid.	5.000
104	Tinta para Carimbo, base água, cor azul, frasco com 40 a 45 ml.	Unid.	5.000
105	Tinta para Carimbo, base água, cor preta, frasco com 40 a 45 ml.	Unid.	5.000

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípua da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, uma vez que esta secretaria necessita desses produtos licitados para o melhor funcionamento dos serviços vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança.

4 - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal de Contrato e Setor Competente.

4.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do avença que faz referência;

4.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do avença, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;

4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;



4.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;

4.7. À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o avença, o objeto seja entregue em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste processo administrativo será de 12 meses.

6 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Formalizar a solicitação do objeto deste avença através de requisição de material ou Nota de Empenho.

6.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;

6.3. Verificar a equivalência dos materiais a serem entregues, com as especificações contidas no edital;

6.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no avença;

6.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;

6.6. Todas as questões inerentes à referida contratação ficarão submetidas ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança.

6.7. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do avença nas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em nome da CONTRATADA, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 10 (dez) dias;

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;

7.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;

7.3. Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.4. Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.



7.5. Os materiais ofertados na Proposta de Preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações.

7.6. Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitação, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na proposta de preço da empresa vencedora.

7.7. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.

7.8. A empresa Contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

7.9. Todos os itens relacionados neste Termo deverão ser entregues conforme especificação, qualidade e quantidades previstas e com prazo de validade de, no mínimo, 50% da validade total prevista pelo fabricante para o produto, contada da data de entrega efetiva dos materiais, não sendo, por conseguinte, aceitos produtos estragados, vencidos ou prestes a vencer. Dessa forma, à SEMTRAPS reserva-se o direito de solicitar documentos que possam comprovar a qualidade dos materiais a serem fornecidos.

8 – LOCAL

8.1. A entrega do objeto deste avença se dará de forma Centralizada.

8.2. A entrega do objeto deste avença será realizada na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a depender da necessidade da Administração Municipal, a qual informará ao fornecedor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

9 – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

A empresa contratada deve seguir as regras do termo de referência levando em consideração a discricção de cada objeto solicitado, a data de entrega, o local e horário.

10 – PENALIDADES

10.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº8666/93;

10.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



10.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do avença;

10.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento, total ou parcial, dos materiais, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do avença e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

10.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

10.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

10.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

10.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o avença.

10.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

11 – FISCAL DO CONTRATO

Para execução e fiscalização e atestar o recebimento do objeto deste avença nas Notas Fiscais apresentadas, fica designado o servidor deste Fundo, conforme portaria de designação anexa nos autos.

Bragança/PA, 19 de janeiro de 2023



ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social